

PORTARIA Nº 156/CBMS/2020, de 16 de abril de 2020.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do art. 100 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOCELITO PACHECO**, Mtbl 917832-5, Cabo da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 10 de abril de 2020.
Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
 Comandante-geral do CBMS

Cod. Mat.: 664853

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2018, PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMS e o Município de Içara. **OBJETO:** rescisão ao TCU 002/2018. **DATA:** Içara, 15 de Abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pelo CBMS, e Murialdo Canto Gastaldon, pelo Município.

Cod. Mat.: 664713

Autarquias Estaduais

Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR

PORTARIA SANTUR Nº 06/2020.

O **Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (SANTUR)**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 52, I e XI, e §1º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e em consonância com o art. 6º, §1º, I e III, do Decreto nº 468, de 13 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho (GT)** para debater soluções relacionadas ao processo da reabertura da concessão de uso remunerada do Centro de Eventos de Balneário Camboriú, que fora autorizada pelo Decreto nº 339, de 8 de novembro de 2019, considerando a recente decisão pela suspensão do Edital de Concorrência nº 01/2020, que se deu em conformidade com as medidas restritivas determinadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina em razão da pandemia da COVID-19.

§1º O GT deverá estabelecer seu cronograma de atividades, apresentar as conclusões ao Presidente da SANTUR e sugerir as ações a serem implementadas.

§2º O GT, no exercício de suas atividades, poderá convidar, para interlocução, representantes de órgãos públicos e privados relacionados ao trade turístico de Balneário Camboriú.

Art. 2º O GT será composto por, no mínimo, um representante dos seguintes órgãos:

I – Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (SANTUR), que o coordenará;
 II – Procuradoria Geral do Estado; e
 III - SC Participações e Parcerias S.A. (SCPar).

§ 1º Cada representante do GT será indicado pelo titular do órgão ou da entidade em que estiver atuando.

§ 2º Após a indicação na forma do § 1º deste artigo, o titular da SANTUR expedirá portaria designando os representantes do GT.

§ 3º Os membros do GT não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de abril de 2020.

LEANDRO FERRARI LOBO

Presidente da SANTUR

Cod. Mat.: 664901

ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

RESOLUÇÃO ARESC Nº 156

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei 16.673, de 11 de agosto de 2015 e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 156, de 15 de abril de 2020, que "Estabelece diretrizes para a elaboração e implementação do Plano de Contingência e Emergência dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, inclusive racionamento, e dá outras providências onde a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina atuar".

Parágrafo único. A Resolução estará disponível em sua íntegra no

site da Aresc, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **Elmis Mannrich** - Diretor de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, **Içuriti Pereira da Silva** - Diretor Administrativo e Financeiro, Presidente em exercício.

Cod. Mat.: 664839

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o cronograma previamente aprovado, convoca os membros do Conselho Fiscal, para a REUNIÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, a realizar-se no dia 22 de ABRIL de 2020, (quarta feira), às 14 horas, para deliberarem sobre os assuntos constantes da pauta abaixo:

1. Análise dos Relatórios Contábeis 2020;
2. Reforma da Previdência;
3. Assuntos gerais.

Florianópolis 15 de abril de 2020.

MARINA ELISA PANTZIER

Presidente do Conselho

KLIWER SCHMITT

Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 664855

JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – TRT12. **OBJETO:** Cooperação Técnica utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando a consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. **PRAZO:** de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 14 de abril de 2020. **Juliano Batalha Chiodelli**, pela JUCESC, **Maria de Lourdes Leiria**, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Cod. Mat.: 664829

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SC - ESPÉCIE: Extrato de Termos Aditivos aos Termos de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Chamada Pública nº 06/2017 - Apoio a Grupos de Pesquisa das Instituições do Sistema ACADE. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e a Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACADE. **OBJETO:** Prorrogar a vigência para 15/12/2020. **BENEFICIÁRIOS:** Nilzo Ivo Ladwig - 2019TR166; Hans Peder Behling - 2019TR183; Merisandra Côrtes de Mattos Garcia - 2019TR170; Cesar Albenes Zeferino - 2019TR169. **DATA:** Florianópolis, 03 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, **Claudio Alcides Jacoski** pela ACADE, e os demais outorgados acima especificados.

Cod. Mat.: 664844

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2020 PROEV-ENTOS 2020/2021. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna pública a suspensão da FASE I da presente Chamada Pública. A resolução da FAPESC poderá ser reavaliada a qualquer momento, conforme evolução da situação da pandemia do COVID-19. Em caso de retomada da

Fase I será publicado ato estabelecendo as respectivas regras. O documento encontra-se disponível na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br/sc.br/chamadas>. **DATA:** Florianópolis, 16 de abril de 2020. **SIGNATÁRIO:** Fábio Zabot Holthausen, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 664845

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo aos Termos de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Chamada Pública nº 06/2017 - Apoio a Grupos de Pesquisa das Instituições do Sistema ACADE. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e Mehran Ramezani - 2019TR72, da Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI. **OBJETO:** Prorrogar a vigência para 15/12/2020. **DATA:** Florianópolis, 24 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Mehran Ramezani, beneficiário, e Alcir Teixeira, pela UNIDAVI.

Cod. Mat.: 664876

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Chamada Pública nº 06/2017 - Apoio a Grupos de Pesquisa das Instituições do Sistema ACADE. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Daniela Delwing de Lima - 2019TR156, da Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ. **OBJETO:** Prorrogar a vigência para 15/12/2020. **DATA:** Florianópolis, 08 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Daniela Delwing de Lima, beneficiária, e Alexandre Cidral, pela FURJ.

Cod. Mat.: 664897

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

Extrato do Termo de Fomento 739/TR/2020 (MRD), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE de Guabiruba/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 31.747,65**. **Do Objeto:** Realizar o pagamento mensal do profissional contratado, bem como os encargos e impostos das folhas de pagamento, férias e o décimo terceiro salário. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2020. **Data da assinatura do termo: 03/04/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e **Ana Helena Fischer Correa**, Presidente da **APAE RP/SCC**

Cod. Mat.: 664859

Extrato do Termo de Fomento 726/TR/2020 (MRD), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE de Urubici/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 31.747,65**. **Do Objeto:** Contratar e custear a folha de pagamento da secretaria pedagógica do CAESP de Urubici. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2020. **Data da assinatura do termo: 03/04/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e **Marilene Aparecida de Souza Oliveira**, Presidente da **APAE LZ/SCC**

Cod. Mat.: 664921

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 315, de 16/04/2020.

Art. 1º AUTORIZAR **RAIMUNDO NONATO GONCALVES ROBERT**, matrícula 0251156-8-01, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO da UDESC, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC entre 12/04/2020 e 11/04/2024, conforme processo 10946/2020. Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.